

M.S. PREFEITURA DE ITUIUTABA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

La 1983/0049

Assunto: Devia cópia da Lei nº 226, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1985.

Orgão: Gabinete do Prefeito

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Ministério da Justiça para a construção da Cadeia Pública.

Em 14 de fevereiro de 1985.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Senhor Presidente,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Ministério da Justiça, objetivando a construção de uma Cadeia Pública no município de Ituiutaba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Usando, portanto, a toda as autoridades e quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
Prefeitura de Ituiutaba, em 14 de fevereiro de 1985.

atenciosamente,

Romel Assis Jorge

- Prefeito de Ituiutaba -

Romel Assis Jorge

Prefeito de Ituiutaba

ARQUIVADO
EM 20.03.1985
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

José Barreto Miranda

Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba - MG

ga/rac.